



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2019 - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA J L MESQUITA
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.141.734/0001-44, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 1160, sala 03, bairro: Reduto, telefone: (91) 3241-0713, e-mail: telenorte@telenorte-pa.com,

1

TJPA-MEM-2022/41972
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3383212.23070661-8584 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23070661-8584>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/01/2023 11:15



TJPAMEM202241972A



TJPAMEM202241972A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3383212.23102917-5404 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23102917-5404>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 09:03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CEP: 66053-320, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JORGE LUIZ SILVA MESQUITA**, brasileiro, portador do RG nº. 1058.838 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.754.442-04, residente e domiciliado em Belém/Pa, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e supressão de serviços de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE SERVIÇO

Fica suprimido o serviço de manutenção de 06 (seis) portas giratórias, correspondente ao valor mensal de R\$ 4.073,76 (quatro mil e setenta e três reais e setenta e seis centavos) e de R\$ 48.885,12 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A supressão realizada nesta cláusula representa uma redução de 21,43% sobre o valor global atualizado do acordo, conforme o quadro a seguir:

	VALOR ATUAL - 2º T.A.		SUPRESSÃO			NOVO VALOR APÓS SUPRESSÃO	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	%	Mensal	Anual
Manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação, dos portais detectores de metais instalados em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados na capital e no interior do estado, Valor Contingencial estimado para reposição de peças componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível	R\$ 19.010,56	R\$ 228.131,54	R\$ 4.073,76	R\$ 48.885,12	21,43	R\$ 14.937,20	R\$ 179.246,42
TOTAL		R\$ 253.131,54					R\$ 204.246,42

2

TJPA-MEM-2022/41972
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3383212.23070661-8584 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23070661-8584>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/01/2023 11:15



TJPAMEM202241972A



TJPAMEM202241972A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3383212.23102917-5404 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23102917-5404>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 09:03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 16 de fevereiro de 2023 e término em 15 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos portais detectores de metais, em 8,82%, o que representa uma majoração mensal no contrato de R\$ 1.318,32 (um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) e, consequentemente, de R\$ 15.819,84 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica mantido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para eventuais aquisições de peças de reposição, componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Com o reajuste aplicado na cláusula anterior o serviço de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos portais detectores de metais, passa a ter o valor mensal de R\$ 16.255,52 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e de R\$ 195.066,24 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando o valor fixo para aquisição eventual de reposição de peças, componentes e acessórios, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 220.066,24 (duzentos e vinte mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme especificado no quadro a seguir:

3

TJPA-MEM-2022/41972
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3383212.23070661-8584 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23070661-8584>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/01/2023 11:15



TJPAMEM202241972A



TJPAMEM202241972A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3383212.23102917-5404 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23102917-5404>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 09:03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	REAJUSTE INFC - 09/2021 a 08/2022		NOVO VALOR - PRORROGAÇÃO	
	Mensal	Anual	%	Valor
Manutenção preventiva e corretiva, da desinstalação, substituição e realocação, dos portais detectores de metais instalados em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados na capital e no interior do estado.	R\$ 14.937,20	R\$ 179.246,42	8,825750%	R\$ 1.318,32
Valor Contingencial estimado para reposição de peças, componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível		R\$ 25.000,00		
TOTAL		R\$ 204.246,42		

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 / 8174 /8175; 02.061.1417.8644 /8645 /8646.
- Fontes de Recurso: 0101 / 0301 / 0118 / 0318.
- Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

4

TJPA-MEM-2022/41972
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3383212.23070661-8584 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23070661-8584>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/01/2023 11:15



TJPAMEM202241972A



TJPAMEM202241972A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3383212.23102917-5404 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23102917-5404>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 09:03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

J L MESQUITA SERVICOS Assinado de forma digital por J L
DE TELECOMUNICACAO MESQUITA SERVICOS DE
TELECOMUNICACAO
EIRELI:10141734000144 Dados: 2023.02.01 12:27:11 -03'00'

JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
Jorge Luiz Silva Mesquita
Representante legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

5

TJPA-MEM-2022/41972
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3383212.23070661-8584 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23070661-8584>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/01/2023 11:15



TJPAMEM202241972A



TJPAMEM202241972A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3383212.23102917-5404 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23102917-5404>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 09:03

SUAS). Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

ANEXO III**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)

_____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

_____, _____, _____ de _____

de 2023.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

ANEXO IV**MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor(a)

_____, portador (a) do documento de identidade nº _____, e considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

_____, CID-10 _____. Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo _____

_____, que devem ser considerados os fatores socioambientais _____

_____, que apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades: _____

_____, e as seguintes restrições de participação _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

ANEXO V**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO PROVÁVEL*
Publicação do Edital do Concurso Público	03/02/2023
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	03 a 09/02/2023
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	06/02 a 07/03/2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 a 13/02/2023
Comunicação do Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	20/02/2023
Período de recursos - isenção da taxa de inscrição	21 e 22/02/2023
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	27/02/2023
Último dia para entrega de documentos aplicáveis aos candidatos inscritos para reserva de vagas e atendimento especial para o dia de prova	07/03/2023
Último dia para efetuar o pagamento do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) (até as 18h)	08/03/2023
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e atendimentos especiais para o dia da prova	20/03/2023
Período de recursos - homologação das inscrições	21 e 22/03/2023
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para as Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	27/03/2023
Publicação dos locais, data e hora das Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	28/03/2023
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	A partir de 28/03/2023
Aplicação das Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	16/04/2023
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	17/04/2023
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	18 e 19/04/2023
Período de vistas da Prova-Padrão	18 e 19/04/2023
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	16/05/2023
Publicação das Notas Preliminares das Provas Escrita Objetiva e Prático-Discursiva	16/05/2023
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta e da Ficha de Avaliação e da Folha Definitiva da Redação	16 e 17/05/2023
Período de recursos - Notas Preliminares das Provas Escrita Objetiva e Prático-Discursiva	17 e 18/05/2023
Publicação das Notas Oficiais das Provas Escrita Objetiva e Prático-Discursiva	23/05/2023
Convocação para a Avaliação de Títulos	23/05/2023
Prova de Títulos (Período de Envio), das 8h às 18h	25 a 31/05/2023
Publicação das Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	07/06/2023
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos	07 e 08/06/2023
Período de recursos - Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	08 e 09/06/2023
Publicação das Notas Oficiais da Avaliação de Títulos	22/06/2023
Convocação para Avaliação Biopsicossocial aos candidatos Pessoa com Deficiência e Procedimento de Verificação da Condição Declarada aos candidatos negros, indígenas e quilombolas	22/06/2023
Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Verificação da Condição Declarada	26/06 a 07/07/2023
Resultado da Avaliação Biopsicossocial e do Procedimento de Verificação da Condição Declarada	11/07/2023
Homologação dos Resultados Finais	A partir de 18/07/2023

* As datas e períodos apresentados no Cronograma de Execução possuem caráter orientador, sendo possível alterações ao longo do Concurso face a necessidades específicas e justificáveis. Os candidatos inscritos ficam cientes dessa possibilidade de qualquer espécie de alegação de prejuízo posterior.

Protocolo: 901800

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Extrato de Errata da Publicação da Ata de Registro de Preços n. 002/2023/TJPA - de 30/01/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.274, Quarta-feira, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 // Partes: TJPA e empresas DRIVE A INFORMÁTICA LTDA e VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA // **Onde se lê:** Vigência: início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de fevereiro de 2024, **Leia-se:** início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 901634



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3383212.23117857-7043 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23117857-7043>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 09:03



TJPAMEM202241972A



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, envolvendo serviço telefônico fixo comutado (STFC) e, ocasionalmente, serviço móvel pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 023/TJPA/2016.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/02/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2023.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,60%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 45.867,10 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 442.305,92 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcionais Programáticas –102.02.126.1417.8651 / 04.102.02.126.1417.8652 / 04.102.02.126.1417.8653;
• Fontes: 001.759.0000.18;
• Elementos da Despesa – 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 901484

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2019/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 10.141.734/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e relocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao TJPA, localizados na capital e no interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e supressão de serviços.
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 21,43% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 48.885,12 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/02/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/02/2024.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 8,82%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 15.819,84 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 220.066,24 (duzentos e vinte mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcionais Programáticas –061.1417.8173 / 8174 / 8175; 02.061.1417.8644 / 8645 / 8646;
• Fontes: 0101 / 0301 / 0118 / 0318;
• Elementos da Despesa – 33.90.30 e 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 901491

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****ATO DA MESA Nº 0273 /2022-MD-AL**

Restabelece o pagamento de Aposentadoria, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 092/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 096/2014, que altera o §1º do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 092/2014;
CONSIDERANDO a Certidão de Nº277/2011-DGP/AL, fornecida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme folha 07 do Processo Administrativo Nº 943/2021;
CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadora, do Plano de Seguridade Parlamentar, à folha 04-A, do Processo Administrativo Nº 943/2021;
CONSIDERANDO que foi eleito e assumiu, o mandato de Deputado Federal, em 01 de fevereiro de 2015, contribuiu durante o período de 01 de fevereiro de 2015, até 31 de agosto de 2020, folhas de nº 12,13 e 14 do Processo Administrativo Nº 943/2021

Continua

CONTINUAÇÃO ATO DA MESA Nº 0273/2022- ALEPA

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls. 34, 35, 36 e 37 do Processo Administrativo Nº 943/2021. RESOLVE:

Art.1º Fica restabelecido, o pagamento da Aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, ao Ex- Deputado Estadual Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, concedida através do Ato da Mesa de Nº 003/2013 – IPALEP, nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único. O aposentado terá direito a aposentadoria correspondente a 20(VINTE) anos de contribuição.

Art.3º Este ATO, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada PROFª NILSE PINHEIRO

Deputada DILVANDA FARO

1ª Secretária

2ª Secretária

Protocolo: 901940

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 39.828, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2023 – GAB/CS-JSR, protocolizado sob o Expediente nº 001261/2023.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101528, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-02-2023.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função gratificada de Assistente de Conselheiro Substituto, a partir de 01-02-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 901613

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 39.840, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOSE RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, matrícula nº 0100671, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria NS-02, a partir de 31-01-2023.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 901702

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 39.832, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, matrícula nº 0100348, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-02-2023.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 901700



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3383212.23117857-7043 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3383212.23117857-7043>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 09:03



TJPAMEM202241972A

